



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

Pela PORTARIA Nº 00020/2019/GSER – Doe-SER de 11.01.19

PORTARIA Nº 00117/2017/GSER
PUBLICADO NO DOe-SER DE 11.05.17

Revoga a
Portaria nº 164/GSER, de 25.06.15

Altera a composição do COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO – COGETA

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição do “COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO – COGETA”, instituído pela Portaria nº 046/GSER, de 24 de abril de 2009, passando este a ser formado pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Leonilson Lins de Lucena	147.939-3

TITULARES	MATRÍCULA
José Nelson de Oliveira Barbosa	145.903-1
Carlos Erisson de Almeida Rodrigues	145.438-2
Carlos Guerra Gabínio	145.495-1
Abderval Urquiza Feitosa	145.408-1
Sílvia Cristina Araújo de Melo	144.711-4
José Antônio Claudino Veras	145.965-1

SUPLENTES	MATRÍCULA
Arleide Maria da Silva Barbosa	144.704-1
Aderson Freire Júnior	146.281-4
Remilson Honorato Pereira Junior	145.496-0

Parágrafo único. Também compõem o Comitê a que se refere o *caput*, na condição de titulares, os Gerentes Executivos de Fiscalização e de Tributação, os quais indicarão representantes na impossibilidade de comparecimento à reunião do COGETA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 164/GSER, de 25 de junho de 2015.

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marconi Marques Frazão
Secretário de Estado da Receita